



EDITAL 1.8.8.23.001/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: BSXUDg5kIVcw5fJ

Curso Avançado de Embarcações Resgate (CAER)

O Tenente-Coronel BM Jorge Artur Cameu Júnior, Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 14 a 18 de agosto de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso Avançado de Embarcações Resgate (CAER), a ser realizado no(a) 1ºBBM - Florianópolis.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso Avançado de Embarcações Resgate (CAER)
Coordenador da atividade de ensino	1º Tenente BM Richard Locks Stupp
	Contato: 121cmt@cbm.sc.gov.br (48) 99964-0020
Período de inscrição	14 a 18 de agosto de 2023
Período da atividade de ensino	11 a 15 de setembro de 2023
Local de apresentação dos alunos	Rua Rubens de Arruda Ramos, 525, Centro, Florianópolis - Grupamento de Busca e Salvamento
Data e hora de apresentação dos alunos	11/09/2023 08:00h
Carga horária total	44 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para a condução e operação de embarcações tipo resgate, bem como, obter habilitação como mestre amador.

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
1ºBBM	3
7ºBBM	3
8ºBBM	4

10ºBBM	1
13ºBBM	2
Capital	2
Total	15

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 É permitida a inscrição de candidatos de locais não listados no quadro de vagas e candidatos externos, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.3 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

(1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.

(2) Ser voluntário ou ter sido convocado.

(3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.

(4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.

(5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

(1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

(2) Se militar:

(a) Ser da ativa.

(b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos Específicos

- a) Possuir o Curso de Condutor Naval (CCN).
- b) Possuir a habilitação válida de Mestre Amador, no mínimo, expedida pela Marinha do Brasil.
- c) Possuir habilitação válida para condução de embarcação pública, expedida pela Marinha do Brasil.

3.3 Requisitos Complementares

- (a) Será autorizada a participação no CAER do Bombeiro Militar sem a habilitação de Mestre Amador, ficando vinculada a autorização para condução de embarcações do tipo resgate no CBMSC, há a apresentação futura da habilitação de mestre amador, expedida pela Marinha.
- (b) Os custos das taxas para o exame de habilitação de Mestre Amador, será de responsabilidade do Bombeiro Militar interessado.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 14:00h de 14/08/2023 às 19:00h de 18/08/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 121cmt@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 15:00h do dia 22/08/2023

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecida alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Carne de gado	Kg	1
Coxa e sobrecoxa de frango	Kg	2
Ovos	Un	12
Café	Kg	1
Leite	L	1
Queijo fatiado	Kg	1
Presunto fatiado	Kg	1
Pão (Fatia)	Pacote	1
Bolacha salgada	Un	2

8.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:

a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.

b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.

c) Não serão pagas diárias de curso para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da

atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)
- Agasalho padrão CBMSC;
- Capa de chuva;
- Nadadeiras;
- Roupa de neoprene (CBMSC).

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- (1) Lanterna (com pilhas extras);
- (2) Protetor solar;
- (3) Óculos de proteção solar;
- (4) Notebook com sistema operacional windows para uma atividade do curso;
- (5) Roupa de cama;
- (6) Material para higiene pessoal.

b) Materiais coletivos:

Não haverá

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **877P7ASR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR (CPF: 029.XXX.919-XX) em 01/08/2023 às 08:54:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:56:00 e válido até 21/02/2119 - 17:56:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDEwMF8yMDI3MV8yMDIzXzg3N1A3QVNS> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020100/2023** e o código **877P7ASR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.